



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 444/2014

Guaíba, 26 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 046/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 198/2014 de autoria do vereador **PAULO RICARDO MORAES VIEIRA**.

A Indicação sugere a colocação de ondulação transversal (quebra-mola) na Av. João Pessoa, nas proximidades da escola Otaviano, no Centro.

Ao agradecer ao Nobre vereador por sua Indicação, o parabenizamos por atender prontamente ao Ofício nº 03/2017 da escola Otaviano Manoel de Oliveira Junior, que solicitou-lhe a colocação do "quebra-mola" sugerido na Proposição supra. Informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana está finalizando estudos que podem indicar alguns pontos viários onde se faz necessário instalar tais dispositivos.

No entanto, esclarecemos que a Av. João Pessoa reúne todas as características de "Via Arterial", conforme preceitua o CTB (Código de Trânsito Brasileiro). Desta forma, o Departamento de Engenharia de Trânsito terá de analisar mais aprofundadamente a sugestão do Nobre vereador antes de posicionar-se sobre a viabilidade de implantar um dispositivo inibidor de velocidade no local sugerido na Proposição.

Atenciosamente,


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

27/06/2014 10:40:00 AM - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

REQ 198/2014 - AUTORIA: Ver. Paulo Cohab

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002102 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3AE9758E900FD3FE28989F2D99B63BA6

